



**DECRETO Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
UATUMÃ, GESTÃO 2024/2028.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JANDER PAES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto nos §1º do art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com redação conferida pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que determina que “O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.”;

**CONSIDERANDO** ainda o §2º do art. 139 da norma legal supramencionada, alterada pela Lei Federal nº 12.696, de 2012, que dispõe que “a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.”

**CONSIDERANDO** que o mandato dos atuais conselheiros tutelares de São Sebastião do Uatumã encerra em 9 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Sebastião do Uatumã, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 10/2023/CMDCA que dispõe sobre a convocação dos candidatos eleitos como membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião do Uatumã para solenidade de posse;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº 010/2024/CMDCA/SSU.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares Titulares de São Sebastião do Uatumã, bem como os suplentes, os quais terão mandato de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 à 9 de janeiro de 2028, para a gestão 2024/2028:

**I – Membros Titulares:**

- 1) Laudiceia Amaral Lima
- 2) Lorena Pinto Batista
- 3) Luane Cunha Icomena
- 4) Maurício Andrade da Silva
- 5) Orlanilson Figueiredo de Souza



## II – Membros Suplentes:

- 1) Edson Geraldo Vidal de Castro
- 2) Francielza Costa dos Santos
- 3) Judson de Souza Nogueira
- 4) Kássia Pinheiro dos Santos
- 5) Rízia Belém da Silva

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, em 10 de janeiro de 2024.

**JANDER PAES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal